



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 00059/2020, em favor da empresa **GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME; CNPJ nº 12.040.718/0001-90**, tendo como objeto *AQUISIÇÃO DE AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL EM COMBATE AO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB*. Com o **Valor Global Estimado de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)**, em consequência fica a mesma convocada a assinar o termo contratual, conforme Art. 4º, estabelece a Lei federal nº 13.979/2020, com a redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Piancó- PB, em 15 de dezembro de 2020.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito